



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 219/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14094/2021

ADITIVO DE PRAZO e VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 219/2019, (**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E EXAMES LABORATORIAIS**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000 e a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME** inscrito no **CNPJ nº 05.427.809/0001-18**, situada na Praça Municipal, nº 201, Centro em São Mateus/ES, CEP: 29.930-210 neste ato representada pelo seu representante legal, Srº Wellington Brahin de Almeida portador da carteira de Identidade nº 163.696/SSP-ES, inscrito no CPF nº 317.535.747-49, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor contratual referente ao objeto **prestação de serviços de coleta e exames laboratoriais**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA SEGUNDA**, do **CONTRATO de n.º 219/2019** pelo período de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, IV, da Lei nº 8.666/93.



### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor Total do CONTRATO de n.º 219/2019, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.01.00 Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.20 Bloco da Atenção Primária em Saúde.

Classificação Funcional: 10.301.0011.2.0087

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50

Recurso: 1.214.0000

### CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 219/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 24 de Setembro de 2021.

**DANIEL ORESTES BISSOLI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ANALISA LTDA- ME**

**CNPJ nº 05.427.809/0001-18**

Contratado